MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Direito)

ATA NÚMERO SETE

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Camara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 14:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 04/03/2026.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Davide Canossa Gomes, Presidente do Júri; Manuel Gaspar Soares Cerqueira e Tânia Patrícia Amorim Lourenço, 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

Assim:

1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que, na sequência das notificações efetuadas aos/às candidatos/as para efeitos de audiência dos interessados, foi apresentada pronúncia pela candidata Sara Rodrigues Fernandes, na qual foram suscitadas diversas questões relativamente ao procedimento concursal.

Analisados e apreciados os argumentos e fundamentos invocados pela candidata, o Júri procedeu à respetiva ponderação, tendo constatado que lhe foi assegurado o pleno exercício do direito de participação procedimental, designadamente através da possibilidade de consulta integral do processo relativo ao presente procedimento concursal, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Concluída a apreciação da pronúncia apresentada, e não tendo resultado da mesma fundamento suscetível de determinar qualquer alteração à ordenação dos/as candidatos/as, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final anteriormente elaborada e submetê-la a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Dr. Davide Canossa Gomes)

Primeiro vogal efetivo,

(Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

Segundo vogal efetivo,

Tânia Patrícia Amorim Lourenço

(Dr.ª Tânia Patrícia Amorim Lourenço)